

RECEBÍO ORIGINAL

Em: 27/11/2023

TÁZIANNE BARROTO



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE MATÉRIA PRIMA FLORESTAL Nº 023/2023

(Referente à LAU/ASV Nº 2013.8.2022.82548)

### 1. DADOS DA AUTORIZAÇÃO

Detentor: MRV Engenharia e Participações S.A	CPF/CNPJ: 08.343.492/0610-05
Resp. Técnico: Alex de Souza Trindade	Registro CREA: AM Nº 18082-D
ART Nº: AM20220345807	Chave de Acesso: 7Yda6
Processo IPAAM nº: 2019/2022-61	SINAFLOR/AUMPF: 21319034

### 2. DADOS DA PROPRIEDADE

Denominação:	Localização: Rua Cachoeira São Gabriel, Lote 28A, Colônia Cachoeira Grande
Município: Manaus-AM	Proprietário: MRV Engenharia e Participações S.A
CPF/CNPJ: 08.343.492/0610-05	Área de Útil (a ser construída): --
Área Total do Empreendimento: 1,4ha	Área a ser Suprimida: ---
Área de Preservação Permanente: Não se aplica	

### 3. OBSERVAÇÕES

Essa autorização está sendo concedida com base na vistoria realizada no dia 31/10/2023 e análise técnica dos documentos constante nos autos. Coordenadas geográficas do Pátio/SINAFLOR: P1 3° 2'23,301"S e 60°4'49,200"W

### 4. VOLUME ESTIMADO PARA ASV APROVADO NO INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADO:

66,3792 st de madeira em lenha.

### 5. MATÉRIAS-PRIMAS (MADEIRA EM TORA) AUTORIZADAS/ VOLUME AUTORIZADO (st)

Ordem	Nome Popular	Nome Científico	Volume (st)	Produto
1	Diversas	NT	14,700	Lenha

Prazo de Validade: 90 dias

Manaus-AM, 27 NOV 2023

Edmilson Souto C. Junior

Gerente, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente

#### IMPORTANTE:

- O uso irregular desta AUMPF implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação vigente;
- Esta Autorização não contém emendas ou rasuras;
- Cópia desta Autorização deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso);
- Os volumes autorizados correspondem ao volume geométrico;



**RESTRICÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO – Nº 023/2023**

1. Esta Autorização está sendo concedida com base nas informações constantes no Processo nº **2019/2022-61** e na vistoria técnica realizada na área do empreendimento.
2. Esta Autorização para Utilização de Matéria Prima Florestal – AUMPF não permite a construção de estradas e pátios;
3. Este documento autoriza somente a utilização das espécies e volumetria listadas na **Autorização para Utilização de Matéria Prima Florestal – AUMPF**, sendo vedada a exploração de novas árvores da área da ASV;
4. Esta AUMPF autoriza a emissão de Documento de Origem Florestal – DOF e Notas-fiscais para o transporte da matéria prima florestal.
5. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, tintas e outros);
6. Apresentar relatório de atividades no prazo de 60 (sessenta) dias após o vencimento desta AUMPF;
7. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo;
8. A empresa que receberá a doação da lenha deve estar com pátio homologado junto ao sistema Documento de Origem Florestal – DOF;
9. A detentora desta AUMPF deve encaminhar a este OEMA o Documento de Origem Florestal - DOF de doação da lenha;